

Edital Nº 279 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 114, de 2023 – SEI Nº 23.0.000004410-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Usabilidade e Alimentação dos Dados Criminais no Sistema e-Proc**, a se realizar no período de 21 de junho a 30 de agosto de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Usabilidade e Alimentação dos Dados Criminais no Sistema e-Proc.

Objetivo: Orientar servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense da 1ª Instância quanto à usabilidade e alimentação do menu Dados Criminais no sistema de Processo Judicial Eletrônico – e-Proc Nacional.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 16 de junho 30 de agosto de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

Aos inscritos após o início do curso (21/6), a liberação de acesso ao curso no Ambiente Virtual da Esmat é realizada em até 72 horas, após o preenchimento do formulário de inscrição.

Público-Alvo: Servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, usuários do Sistema e-Proc.

Carga Horária: 3 horas.

Modalidade: À Distância (Autoinstrucional).

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 500;

2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, usuários do Sistema e-Proc.	500

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas aos demais interessados, até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Os(As) demais servidores(as) interessados(as) em participar do curso, que não fizerem parte do público definido no item 3.1 e tenham interesse em participar da atividade, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas.esmat@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, usuários do Sistema e-Proc.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) matriculados(as) deverão participar das atividades, programadas para o período de 21 de junho a 30 de agosto de 2023, conforme o cronograma, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, na modalidade autoinstrucional.

4.2 O registro da frequência será de acordo com a participação dos(as) alunos(as) matriculados(as) nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – acesso ao material didático e demais produções sobre o curso em desenvolvimento e realização das atividades de Avaliação de Aprendizagem;

4.4 Somente os(as) alunos(as) matriculados(as) terão acesso à plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, para participação no curso;

4.5 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(as) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.6 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail ao(s) professores(as), ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.7 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 pontos e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.8 As atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelos(as) professores(as) e servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.9 Após a conclusão do Curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até 20 dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos(as) alunos(as) matriculados(as) no curso;

4.10 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data/Período	Horário	Conteúdo Programático/Atividades
De 21/6 a 30/8/2023	Livre no AVA	Recursos e Ferramenta do Menu Dados criminais do Sistema e-Proc Nacional. Atividades – Acesso às videoaulas gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
Carga Horária Total		3 horas

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

Nome
Pamela da Rocha Pires Ferreira

Síntese do Currículo	Assessora Jurídica de 1ª Instância. Advogada. Graduada em Direito, pela Universidade da Amazônia. Advogou durante três anos na área Cível. Trabalhou na Procuradoria Geral do Estado do Tocantins no assessoramento de procuradores, participando da 1ª fase de implantação do Sistema e-Proc/TJTO naquela entidade. Em 2011, passou a integrar o projeto de implantação do Sistema e-Proc /TJTO no Poder Judiciário Tocantinense; atuou como instrutora no treinamento dos servidores das comarcas, bem como de algumas entidades parceiras, e desde então integra a equipe de suporte do Sistema e-Proc que atua no atendimento aos usuários, solucionando dúvidas, corrigindo práticas, realizando treinamentos.
-----------------------------	---

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição e a matrícula implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 15/06/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5142836** e o código CRC **FB27F7F3**.